CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-12, de 04 de junho de 2007

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no dia 22 de junho de 2007, o Conselheiro-Federal José Mário Morais Mateus.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 04 de junho 2007.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE